

DECRETO Nº. 36.368, DE 01/07/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAL CONTRATADA DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária da Profissional da Educação abaixo descrita - Professor de Educação Infantil conforme Memorando nº 615/2019-GRH.

Mat.	Nome	Carga horária Anterior	Carga horária Atual	A partir de
30465	Margarete Mantovani	21	18	01/07/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação